

Nova administração terá mais autonomia

Di - Cruzeiro

A futura Administração do Cruzeiro deverá ter autonomia financeira, ao contrário das de mais, conforme estabelece o anteprojeto de criação da unidade e de seu regimento interno. Terá também dois conselhos: o Intergovernamental e o Comunitário. O secretário do Governo, Carlos Murilo, encaminha a documentação à apreciação do governador José Aparecido, ainda nesta semana.

De acordo com o coordenador das Administrações Regionais, Vital Moraes, um dos responsáveis pelo estudo, a autonomia financeira será "relativa" e poderá ser estendida às demais satélites, futuramente. A Administração do Cruzeiro poderá abrir licitações, celebrar contratos e convênios, movimentar contas bancárias, aplicar multas e conceder parcelamentos, entre outras coisas.

O Conselho Intergovernamental deverá reunir representantes de praticamente todos os órgãos da administração direta e indireta do GDF. O Comunitário será organizado pelos próprios moradores, através da escolha direta, e terá participação no planejamento, execução e avaliação de programas de ação comum, além de canalizar as reivindicações da comunidade.

A unidade deverá contar também com uma Coordenação de Atividades Administrativas e

três departamentos: Obras e Serviços Públicos; Atividades Econômicas, que terá uma representação da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e o Serviço de Administração da Feira; e Atividades Comunitárias.

O anteprojeto prevê que o número de funcionários deverá ser menor que o da Administração do Núcleo Bandeirante. O quadro será preenchido através de remanejamento de servidores do GDF. De início, o coordenador de Atividades Administrativas atuará sozinho, sendo que as divisões e serviços só serão operacionalizados ao longo do tempo, uma vez que só haverá dotação orçamentária a partir de 1989.

A nova Administração terá como área de influência o Cruzeiro Novo e Velho, além da Octogonal, num total de 8 milhões 880 mil metros quadrados. Será responsável também pelos interesses comunitários de uma população de aproximadamente 120 mil habitantes. A unidade deverá funcionar provisoriamente no antigo prédio da SAB.

Caso a documentação seja aprovada pelo Governador, Carlos Murilo terá prazo de 90 dias para a implantação da Administração. Ele pretende discutir o assunto com líderes comunitários locais tão logo receba o sinal verde do Palácio do Buriti.

CORREIO DISTRITAL